

**Cartilha da Pós-Graduação
em Medicina Veterinária
(Clínica e Reprodução
Animal)**

Mestrado e Doutorado

E-mail de contato:

mpv.cmv@id.uff.br

Site:

<http://clinicaveterinaria.uff.br/>

**Aproveitamento escolar
e de estudos:**

REGIME DE TEMPO INTEGRAL

MESTRADO

Prazo máximo*:

24 meses

DOUTORADO

Prazo máximo*:

48 meses

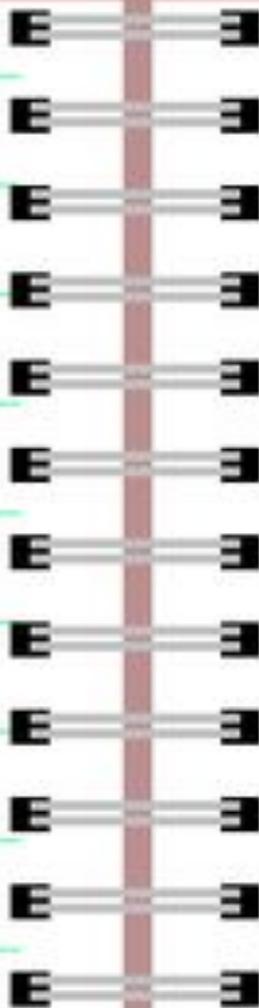
*Casos especiais: Prorrogação de 6 meses!

Integralização

Os créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, credenciados e equivalentes, só serão aceitos até o limite máximo de $1/3$ (um terço) do total de créditos do programa.

Mestrado

- 5 créditos (75h): Disciplinas obrigatórias (Bioestatística 4c e Bioética 1c).
- 13 créditos (195h): Disciplinas optativas.
- 10 créditos (450h) da Dissertação.
- 2 créditos (60h) de estágio a docência. **
- 2 créditos (30h): Seminário de acompanhamento M1 e M2.**



Doutorado

- 5 créditos (75h): Disciplinas obrigatórias (Bioestatística e Bioética)..
- 30 créditos (485h): Disciplinas optativas.
- 20 créditos (900h) da Tese.
- 4 créditos (120h) de estágio a docência.**
- 2 créditos (30h): Seminário de acompanhamento D1 e D2.**

Estágio a docência: todos os alunos devem se inscrever no estágio a docência (carga horária de 60 horas) com atividades acadêmicas e de pesquisa sugeridas por cada orientador.

Disciplina de Seminário de

Acompanhamento: os alunos do primeiro e segundo ano do mestrado e do primeiro e segundo ano do doutorado devem apresentar um relatório do andamento dos seus projetos durante a disciplina de Seminário de Acompanhamento.



Presença em defesas:

- Mestrado: obrigatório** 10 presenças.
- Doutorado: obrigatório** 20 presenças.
- Essa atividade está incluída na disciplina Seminário de acompanhamento (2 créditos).

Obs.: As presenças são registrados em livro da secretária (presencial) e pelo chat do Google meet (online).

**Decidido no colegiado de curso.

Inscrição em
disciplinas

**Deve ser feita a cada semestre
letivo sob orientação do
orientador!**

Cancelamento de disciplina: sob a anuência do orientador.





Frequência e média:

- Frequência mínima: 75% de presença em disciplinas ou atividades;
- Média mínima para aprovação: 6,0 em avaliações de disciplinas e atividades acadêmicas.





Trancamento e cancelamento:

- Trancamento de matrícula: só é permitido por 6 meses.
- Reabertura da matrícula: Depende da aprovação do colegiado.
- Cancelamento de matrícula:
 - Quando esgotado o prazo máximo para integralização do curso;
 - Quando reprovado por 2 vezes em disciplinas ou atividades acadêmicas;
 - Quando não proceder pela segunda vez, consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas e/ou atividades acadêmicas.



Orientação:

- O aluno pode solicitar mudança de orientador, mediante petição fundamentada, dirigida ao Coordenador do Programa e analisada pelo Colegiado.
- O orientador também pode solicitar dispensa da orientação nos mesmo termos.

Concessão de
Títulos

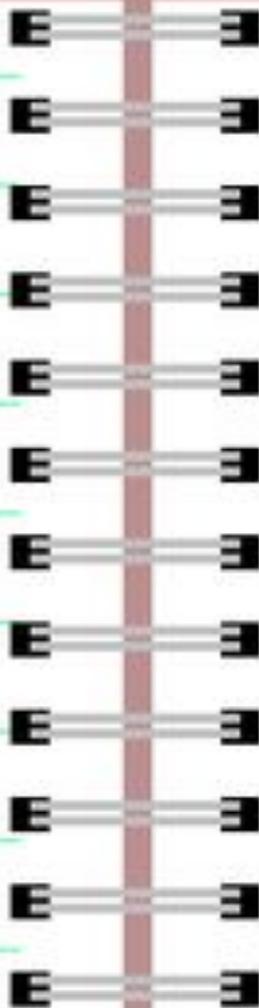
**Qualis da publicação e/ou
submissão:**

- A1, A2, B1, B2.

*Novo qualis: A1, A2, A3, A4.

Mestrado

- Apresentação e aprovação da Dissertação.
- Integralização curricular.
- Submissão de um artigo em revista científica indexada.



Doutorado

- Apresentação e aprovação da Tese.
- Integralização curricular.
- Qualificação entre o 18º e 30º mês do curso.
- Um artigo aceito e outro submetido em revista científica indexada.



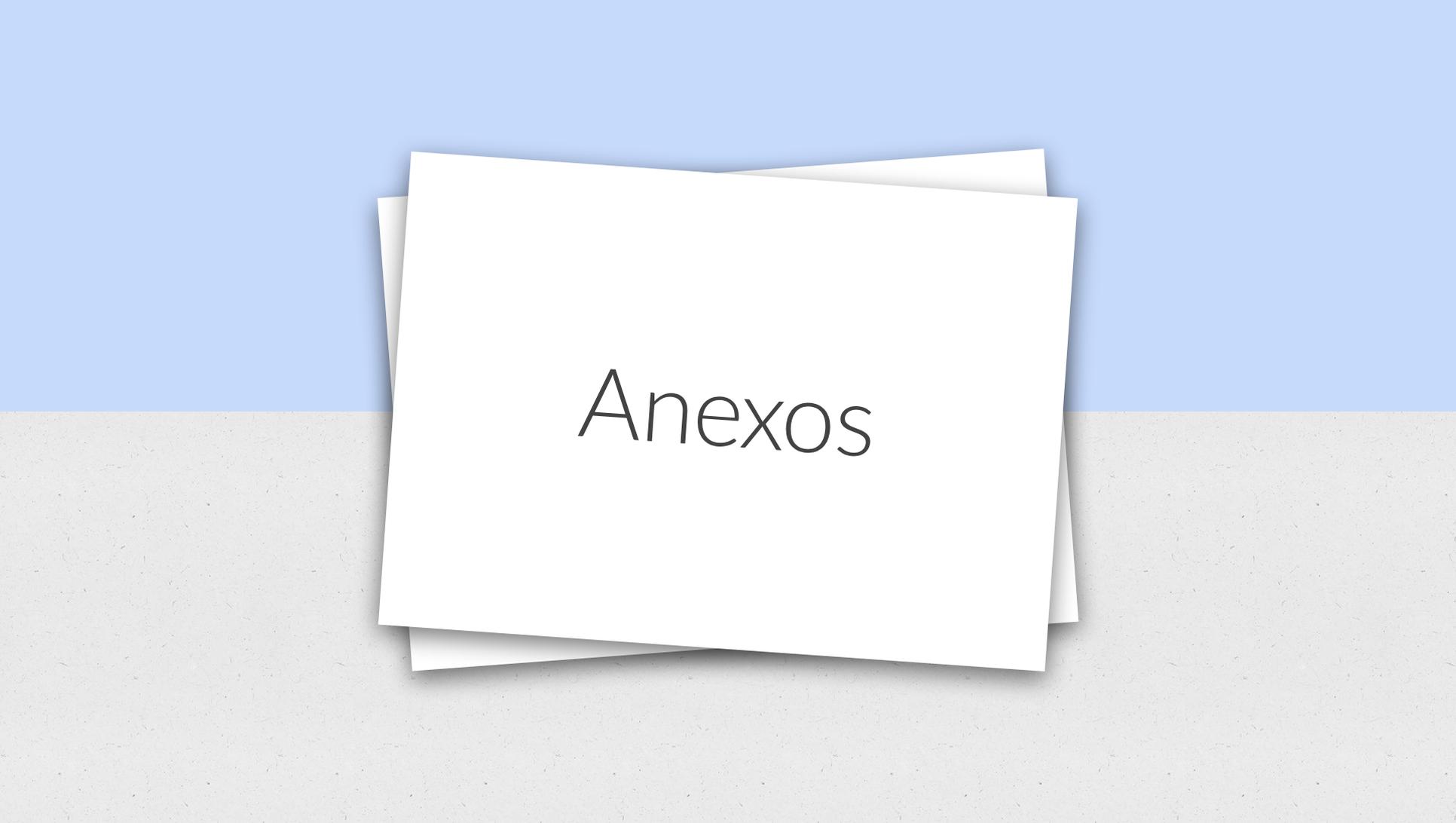
Qualificação do doutorado:

- Arguida por uma comissão composta de 01 (um) membro do programa habilitado para orientar no doutorado e 02 (dois) membros doutores, sendo um deles obrigatoriamente externo á Instituição.
- O orientador e o co-orientador não poderão integrar a comissão.
- O aluno de Doutorado que não tiver qualificado até o 30º mês será desligado do programa, salvo situações previstas em lei.



Defesa:

- Junto à solicitação, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, o aluno do Curso de Mestrado deverá encaminhar 3 (três) exemplares da dissertação, para serem distribuídos à Comissão Examinadora e 1 (um) para o membro suplente, enquanto que o aluno do Curso de Doutorado, 5 (cinco) exemplares do trabalho final, para serem distribuídos à Comissão Examinadora, e 02 (dois) para os membros suplentes.



Anexos



Assinatura da Ata em período de quarentena:

- Após a defesa, é necessário que o aluno colete as assinaturas da banca e do orientador na Ata de defesa;
- Recomenda-se que aproveite o momento para coletar as assinaturas na folha de aprovação do trabalho final (2 cópias).
- A ata assinada deve ser entregue para o orientador ou na portaria da Faculdade de Veterinária da UFF aos cuidados do Profº Felipe Zandonadi.